



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

TERMO DE APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO

[Processo 23732.000443.2025-06](#)

Objeto: **Aquisição de equipamentos diversos para o Instituto Federal Goiano - Campus Ipameri**

Tipo de Contratação: **Dispensa Eletrônica - Contratação 1000/2025**

1. Diante da necessidade da aquisição prevista, e tendo em vista os documentos e justificativas apresentadas, **APROVO** os seguintes documentos:

- a. [Estudo Técnico Preliminar nº 208-2025 - ETP Digital](#)
- b. [Matriz de Gerenciamento de Riscos nº 188-2025 - MGR Digital](#)
- c. [Termo de Referência](#)

2. Diante da necessidade da contratação/aquisição e tendo em vista os documentos e justificativas apresentadas, **DECLARO** as seguintes informações:

- a. Atendimento ao Art. 3º do Decreto nº 10.193/2019 com delegação de competência, conforme portaria juntadas aos autos.
- b. Observância da contratação, ao disposto no art. 3º do Decreto 8.540/2015, qual seja a essencialidade e o relevante interesse público da Administração, bem como está alinhada aos objetivos institucionais, pois, a aquisição dá suporte nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- c. Conforme Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária, o gasto necessário à realização da despesa, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, assim como compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. A despesa decorrente da aquisição é oriunda de Emenda Parlamentar, Convênio nº 124/2025, de autoria da Deputada Estadual Maria Euzébia de Lima (Bia de Lima), destinada para aquisição de equipamentos e/ou mobiliário para atender a Instituição.
- d. Previsão da contratação no Plano Anual de Contratações (PCA) vigente, conforme tópico 2 do [Termo de Referência](#), bem como encontra respaldo institucional, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024-2028) e tópico 11 do [Estudo Técnico Preliminar](#).
- e. Alinhamento ao Plano Diretor de Logística Sustentável do IF Goiano (PLS 2025-2027), em conformidade com a Declaração nº 1/2025 - CGCL-REI/DA-REI/PROAD-REI/IFGOIANO e consoantes os objetivos táticos: OT 1 - Promover ações de impacto social nos processos licitatórios e OT2 - Promover o consumo consciente de bens e serviços
- f. Em atendimento ao Art. 7º, §1º, da Lei 14.133/21, foi observado os seguintes requisitos nomeação dos agentes de contratação e equipe de apoio:

- servidores efetivos do quadro permanente da instituição;

- servidores com atribuições relacionadas a licitações e contratos e possuem formação compatível e qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo Poder Público;
- servidores nomeados que não são cônjuges ou companheiros de licitantes ou contratados habituais da administração e nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
- princípio da segregação de funções, não sendo designado o mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, tais como: equipe de planejamento, agente de contratação e futuro fiscal de contrato.

3. Considerando as informações que constam nos autos, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio da realização de procedimento de contratação do tipo Dispensa Eletrônica com disputa, com fundamento no inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis.

4. **AUTORIZO** ainda a publicação/divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de três (03) dias úteis, em atendimento da IN SEGES 67/2021 e Art. 75 § 3º da Lei 14.133/2021, para busca da proposta mais vantajosa.

Ipameri, 25 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Rogério Carneiro Machado

Diretor Substituto do IF Goiano - Campus Ipameri

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogério Carneiro Machado, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DC-IPA**, em 25/11/2025 12:10:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 766161

Código de Autenticação: fe8369b742



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Ipameri

Av. Vereador José Benevenuto (GO - 307), Zona Rural, SN, Zona Rural, IPAMERI / GO, CEP 75780-000

(64) 3491-8400